INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico (CTS)		
EMENTA: Reconhece o curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico (CTS), localizado na Avenida Tristão Gonçalves, 1177, Centro, nesta Capital, até 31 de dezembro de 2019.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 4679100/2015	**PARECER Nº:** 0054/2017	**APROVADO EM:** 1º.02.2017

I – RELATÓRIO

Edimir Pereira Martins Filho, diretor geral do Centro de Ensino Técnico (CTS), mediante o processo nº 4679100/2015, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro de Ensino Técnico (CTS) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.887.321/0001-00, com Censo Escolar nº 23251620, e tem sede na Avenida Tristão Gonçalves, nº 1177, Centro, CEP: 60.430-050, nesta capital.

Edimir Pereira Martins Filho, com pós-graduação em Direito Público e Privado, MBA em Gestão de Pessoas e bacharel em Direito, é o diretor geral da referida instituição. Otaciano Dias Noronha Filho, licenciado em Letras e com pós-graduação em Gestão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica. Sabino Alves de Almeida, tecnólogo e graduado em *Marketing*, é o responsável pela coordenação técnica do Curso. Responde pela secretaria escolar Igor Lauro Costa de Oliveira, Registro nº AAA-1460.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente. O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e sua organização curricular prevê a formação do técnico em Logística em três Módulos com carga horária de 1030 horas, das quais 830 são destinadas às aulas teóricas e práticas e duzentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Logística:

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0054/2017

MÓDULO TEMÁTICO I – BÁSICO

Disciplinas	Teórico	Prática
Inglês Técnico	30h	-
Segurança no Trabalho	30h	-
Fundamentos de Administração	30h	-
Português Instrumental	30h	-
Introdução à Logística	50h	-
Informática Básica	40h	-
Matemática Aplicada à Logística	40h	-
Carga Horária	**250h**	-

MÓDULO TEMÁTICO II – PROFISSIONALIZANTE I

Disciplinas	Teórico	Prática
Legislação Aplicada à Logística	40h	-
Planejamento Estratégico em Logística	50h	-
Logística de Mercado	50h	-
Administração da Produção	50h	-
Administração de Materiais	50h	-
Contabilidade Aplicada à Logística	40h	-
Gestão de Pessoal	40h	-
Carga Horária	**320h**	-
Estágio Supervisionado (Fase I)	-	100h
Carga Horária Total	**420h**	

MÓDULO TEMÁTICO III – PROFISSIOALIZANTE II

Disciplinas	Teórico	Prática
Gestão de Transporte	50h	-
Gestão da Cadeia de Abastecimento	50h	-
Logística Internacional	40h	-
Logística Reversa II	40h	-
Informática Aplicada à Logística	40h	-
Empreendedorismo e Qualidade Total	40h	-

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0054/2017

Disciplinas	Teórico	Prática
Carga Horária Total	260h	-
Estágio Supervisionado (Fase II)	-	100h
Carga Horária Total do Módulo	**360h**	-
Carga Horária Total do Curso – 1030h	**830h**	**200h**

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Logística, para cumprimento do estágio supervisionado, o CTS celebrou convênio com as empresas:

01. Moma Incorporações SPE Ltda.
02. Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).
03. Total Transportes e Armazenagens Gerais.
04. Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelo professor Sabino Alves de Almeida.

O corpo docente desse Centro é formado por oito professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

A instituição pretende oferecer três turmas de trinta alunos cada.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Cristiane Buhamra Abreu, graduada em Turismo, especialista em Gerência de *Marketing* e mestre em Administração e em Gestão de Negócios Turísticos. A Portaria que a nomeou foi a de nº 006, de 09 de janeiro de 2017.

O curso Técnico em Logística foi considerado "Bom" pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, inclusão social e recursos audiovisuais. Bibliotecas e laboratórios receberam "Regular".

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0054/2017

O laboratório de informática, em fase de implantação, contará com doze computadores para uso de alunos e professores.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à internet, dentre outros, objetivando um melhor atendimento para alunos e professores.

A biblioteca oferece um quantitativo regular de exemplares por título básico das disciplinas do curso. Conta com um bibliotecário e há política de empréstimo de livros para alunos e professores. Conta com três mesas redondas para estudo em grupo. O sistema virtual utilizado para cadastro do acervo é o Biblioteca Fácil. É valido, ainda, destacar que existem apostilas (elaboradas pelos professores) com o conteúdo das disciplinas.

No tocante ao aspecto de inclusão, o CTS apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/200.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico (CTS), localizado na Avenida Tristão Gonçalves, 1177, Centro, nesta Capital, até 31 de dezembro de 2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0054/2017

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2017.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner